

DATA DA LEITURA: 09/09/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA									
CODIGO 2537		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3465/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024									
ABERTURA 11/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS									
HORA 10:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS									
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		10 Dias									
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		20 Dias									
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		6.11. - ORIGINAIS - CASO SEJAM NECESSÁRIOS - 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS // 10.8 - PROPOSTA ADEQUADA + DOC. DE HAB. - 2 (DUAS) HORAS									
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		https://www.licitanet.com.br/									
LEITURA POR: JAIRO SOARES				MODO DE DISPUTA		ABERTO							
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
12.10.2		CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO					
12.10.4		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
12.10.2		CNH – DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
12.11.1		CNPJ. Cod: 6		X				AMOSTRAS					
12.11.5		FGTS		X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
12.11.3		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
12.11.3		CERT. FEDERAL		X			7.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
12.11.4		CERT. ESTADUAL		X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL					7.1.2.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
12.11.4		CERT. MUNICIPAL		X			7.3.3	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR				
		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL					
12.11.2		CIM		X			7.3.3	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	VENCEDOR				
12.11.2		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
12.11.6		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF					
		BALANÇO					ANEXO II	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
		CERT. CONTADOR CRC					7.3.3.1	Nº DO ITEM NO REGISTRO	VENCEDOR				
12.12.1 - 60 DIAS		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
		CARTÓRIOS PROTESTO					9.12 - SUPERIOR	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES				
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1			X		
12.13.3		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA					
		LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA					
12.13.2		AFE COMUM - ANVISA		X			9.14	COMPOSIÇÃO DE CUSTOS	PODERÁ				
12.13.2		AFE COMUM - DOU		X			ANEXO II	NOME COMERCIAL/FABRICANTE	X				
12.13.2		AFE ESPECIAL - ANVISA		X			ANEXO II	INSERIR DECLARAÇÕES NA PROPOSTA	X				
12.13.2		AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
		AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA			X		
		AFE CORRELATOS - DOU											
12.13.3		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
								7.1.1 A proposta de preços prevista no Edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico, mediante a opção "ENTRAR", na página inicial do site https://www.licitanet.com.br/ , observados datas e horários limites estabelecidos no item X do preâmbulo do edital.					
								7.1.2. O licitante informará no campo descrição/observações do sistema eletrônico a descrição completa do item e a marca, sendo aceito o termo "conforme edital".					
								7.1.3. No preenchimento da proposta no campo eletrônico do sistema, é vedado à identificação do licitante, sob pena, de desclassificação. Nos casos em que a marca ofertada for o próprio nome do licitante, a empresa deverá utilizar o termo "marca própria".					
								7.1.4. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento a aceitação, por parte da licitante, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.					
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
								9.2 Os lances formulados deverão indicar PREÇO TOTAL POR ITEM. 9.10 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 9.14 Ao final da fase de lances, caso a empresa arrematante tenha registrado lance inferior a 70% (setenta por cento) do preço estimado pela administração, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar apresentação de planilha de COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS e AMOSTRA dos materiais/produtos especificados no Termo de Referência. 10.1 O critério de julgamento adotado será o menor preço/ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos. 10.2 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.					
								INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
								6.11. Originais ou cópias autenticadas, caso sejam necessários, deverão ser encaminhados para no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte da convocação, em envelopes fechados e lacrados, indicando na sua parte frontal: Setor de Licitação/Prefeitura Municipal de Candeias, para o endereço informado no item XI do preâmbulo do edital. 10.8 Após negociação o pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificação que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 12.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.					
								Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
									DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
									DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X		SICAF		X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
12.13.1		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X					DADOS DO REPRESENTANTE				
12.13.1		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X					CARTA CREDENCIAMENTO				
									DECLARAÇÃO GERAL		X		
									DADOS DA EMPRESA		X		
							4.7.d)		DE ENQUADRAMENTO MICROEMPRESA OU EPP	ANEXO IV	X		
							12.11.7		DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	ANEXO III	X		
							13.1		FORMAL (ITEM 13.1 DO EDITAL)	ANEXO V	X		
							9.12.c)		DE DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE EQUIDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NO AMBIENTE DE TRABALHO		X		
									DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
									SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
									11.3 Será desclassificada a proposta que:				
									a) contiver vícios insanáveis;				
									b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital;				
									c) apresentar cotação de opção de produto (proposta alternativa);				
									d) apresentem cotação com quantitativos divergentes do Termo de Referência;				
									e) apresentar preços inexequíveis;				
									f) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;				
									h) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 11.4 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar proposta final após a				
									negociação superior ao estimado pela administração para a contratação ou que apresentar preço				
									manifestamente inexequível, ou ainda que apresentar proposta final com mais de duas casas decimais.				
									INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
									OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X					Eslarecimentos: Email: copel.pmcandeias@gmail.com Tel.: (71) 3599-0011 RAMAL 3006				
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/BA		X					RECEB. NOME:		EM:		